

DECRETO Nº 000022/23 de 18 de Abril de 2023

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Ijaci no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Ijaci e autorização contida na Lei Municipal nº 001425/22 de 6 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 160.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
09.03.12.361.0403.2.096-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 160.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
09.03.12.361.0407.2.103-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 160.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 de Abril de 2023

FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339
602

Assinado de forma digital por
FABIANO DA SILVA
MORETI:03837339602
Dados: 2023.04.18 14:46:36
-03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal